



CÂMARA MUNICIPAL DE

TAUÁ

INDICAÇÃO Nº. 1095/2019

José Wellington de M. Gonçalves Júnior.

03 de setembro de 2019.

Protocolo Sob o nº 930/2019
as folhas 19 no livro de Protocolo nº 02

Tauá, 06/09/19

Servidor Responsável Camila

Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Tauá, através da secretaria competente, iluminação pública da Rua Juvencio Barreto, Bairro José Ozimo, nesta Cidade.

O Vereador signatário, fundamentado na legislação vigente e no Regimento Interno desta Casa **INDICA** ao Sr. Prefeito Municipal de Tauá, através da (s) secretaria (s) competente (s), **iluminação pública da Rua Juvencio Barreto, Bairro José Ozimo, nesta Cidade.**

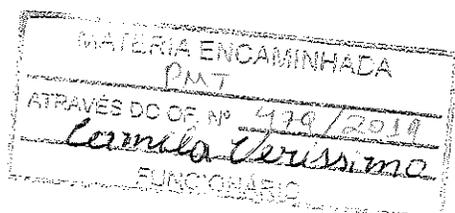
JUSTIFICATIVA

É importante que o Poder Público ofereça um serviço de iluminação de qualidade, pois, é essencial para a qualidade de vida e na promoção da segurança pessoal e do patrimônio do munícipe. Considerando que a falta de iluminação facilita ações ilícitas e criminosas.

Por ser uma medida de melhoria, espera-se uma solução que se traduza justa ao pleito ora formulado.

Plenário, 03 de setembro de 2019.


José Wellington De Melo Gonçalves Júnior
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ
VISTO EM SESSÃO
09/09/19

Presidente